



PROTOCOLO Nº	936	TIPO:	
DATA	26/9/18	ASS:	
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ			

Ofício n.º 446/2018-GP

Jacareí, 20 de Setembro de 2018.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atendimento ao Ofício n. 090/9/2018-CMP, dessa Casa Legislativa, datado de 06 de setembro de 2018, recebido nesta Prefeitura no dia 06 de setembro de 2018, referente ao Pedido de Informações n.º 144/18, de autoria do vereador Arildo Batista, venho prestar as seguintes informações:

1. São fornecidos pelo Governo do Estado de São Paulo, sendo que a distribuição dos aparelhos é gerenciada pelo Ambulatório de Saúde Auditiva do HU - Hospital Universitário - Taubaté.

Destaca-se que pontualmente foi realizada distribuição de aparelhos de AASI (aparelho de amplificação sonora individual) pelo Município de Jacareí, no período de maio de 2017 a junho de 2018, para cumprimento de determinação judicial.

2. Para o Município de Jacareí são disponibilizados 08 (oito) vagas/mês pelo Programa de Atenção à Saúde Auditiva, que são distribuídos em ordem cronológica da lista de espera, sendo que no período de janeiro a setembro de 2018 foram disponibilizadas 72 (setenta e duas) vagas para os pacientes do Município de Jacareí.

Ressalte-se que no ano de 2016, o Município de Jacareí recebeu do Estado de São Paulo 96 vagas para a concessão do aparelho AASI (aparelho de amplificação sonora individual).

Cumprir informar que o Município forneceu no período de outubro de 2017 a junho de 2018, em razão de decisão judicial 1620 (mil seiscentos e vinte) aparelhos auditivos para 846 (oitocentos e quarenta e seis) pacientes do Município de Jacareí, ocasionando um aumento na distribuição das baterias.

3. A manutenção dos aparelhos, caso esteja dentro do prazo de garantia, é realizada pela empresa responsável pelo fornecimento dos mesmos. Após o prazo de garantia a manutenção deve ser realizada por conta do usuário.



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

4. A durabilidade das baterias depende de vários fatores como por exemplo, tamanho da bateria, regulagem dos aparelhos, tendo em vista que quanto mais potente for o aparelho, maior é o consumo e menor a duração da bateria, além de recursos ativados no aparelho e horas de uso.

Destaca-se que, as baterias recarregáveis têm autonomia de 8 a 14 horas de uso, já as baterias convencionais feitas de zinco têm autonomia diferente.

Considerando a média de utilização diária de 11 (onze) horas, a depender do tipo de bateria, a duração pode variar de 10 a 20 dias.

O fornecimento das baterias é feito pelo Município de Jacareí, por meio do Setor de Reabilitação da Secretaria de Saúde.

Cada usuário recebe uma cartela contendo seis baterias por aparelho utilizado, e o próprio usuário é responsável pela troca das baterias, conforme treinamento dado pela Equipe de Fonoaudiologia que distribuiu os aparelhos.

5. A Administração Pública forneceu nos períodos de 2016 a 2018:

BATERIAS DE AASI DISPENSADAS			
	2016	2017	2018 (JAN a SET)
BATERIA 13	15120	36576	71604
BATERIA 312	11520	17568	33508
BATERIA 675 COMUM	1728	5184	4644
BATERIA 10	1728	2592	2052
BATERIA IMPLANE PLUS	9720	9720	10800



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

Cabe destacar que está aberta licitação, Pregão Eletrônico 123/2018, para reposição de todos os tipos de baterias utilizadas pelos munícipes.

Atenciosamente,

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Secretário de Governo

Sua Excelência a Senhora
LUCIMAR PONCIANO
Presidente da Câmara Municipal de Jacareí – SP